

**PROCESSO SELETIVO Nº 16/2024
RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 E CONVOCAÇÃO PARA ETATA 2**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado Final da Etapa 1 e a Convocação para Etapa 2** do Processo Seletivo 16/2024 – Cargo: 101.

1. DAS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – ETAPA 1 - CARGO: JORNALISTA - 101

NOME	PEDIDO	SITUAÇÃO
DANNYELLE DE SOUZA NUNES VASCONCELOS	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PONTUAÇÃO.	PEDIDO DEFERIDO. Critério: Experiência profissional comprovada de no mínimo 6 (seis) meses, em instituição ou empresa com atuação específica na área tecnológica - não pontuou, pois não comprovou atuação em empresa da área tecnológica (enviou declaração de trabalho em emissora de rádio). A declaração enviada no recurso não foi enviada no momento da inscrição, então não pode ser considerada. Critério: Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses na área de marketing digital com foco em SEO - não pontuou, pois não comprovou atuação na área de marketing digital (enviou declaração de trabalho como assessora de imprensa e gerenciadora de mídias sociais na SEMSUR de Natal). Critério: Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses na área de cerimonial - não pontuou, pois não comprovou atuação na área de cerimonial (enviou declaração de trabalho como assessora parlamentar municipal). Critério: Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses em veículo de imprensa (jornal, TV, rádio ou portal de internet) - considerada a pontuação máxima do item que é de 2 pontos. Critério: Curso na área da comunicação social ou marketing com carga horária mínima de 20h – exceto curso de pós-graduação - 0,5 ponto (pontuação correta, pois enviou apenas um certificado). PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2,5.
DIANA FREIRE BARRETO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PONTUAÇÃO.	PEDIDO INDEFERIDO. CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE 6 (SEIS) MESES EM VEÍCULO DE IMPRENSA (JORNAL, TV, RÁDIO OU PORTAL DE INTERNET) - JÁ CONCEDIDOS 2 PONTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA). CRITÉRIO: CURSO NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL OU MARKETING COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H – EXCETO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ENVIOU 2 CERTIFICADOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS ÁREAS SOLICITADAS (UM SOBRE AMBIENTAÇÃO CORPORATIVA E OUTRO É

UMA PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO SOBRE EMPREENDEDORISMO). PONTUAÇÃO ZERO. CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE 6 (SEIS) MESES NA ÁREA DE MARKETING DIGITAL COM FOCO EM SEO - NÃO ANEXO NENHUMA COMPROVAÇÃO. PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.

PEDIDO INDEFERIDO. Critério:Experiência profissional comprovada de no mínimo 6 (seis) meses, em instituição ou empresa com atuação específica na área tecnológica - Não pontuou, pois não comprovou atuação em empresa da área tecnológica (enviou declaração de trabalho no Gabinete Civil do Governo Estadual). Critério: Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses na área de marketing digital com foco em SEO - já concedidos 2 pontos (pontuação máxima). Critério: Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses em veículo de imprensa (jornal, TV, rádio ou portal de internet) - já concedidos 2 pontos (pontuação máxima). Critério: Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) concluído na área de Comunicação Social – exceto curso já apresentado como requisito básico - não pontuou, pois apresentou novamente certificado de especialização (já apresentado como requisito obrigatório). Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses na área de cerimonial - não pontuou, pois não anexou nenhuma documentação no campo referente ao item no formulário de inscrição e além disso, a comprovação que mencionada no recurso não aborda o critério de experiência na área de cerimonial. PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.

PEDIDO INDEFERIDO. CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE 6 (SEIS) MESES NA ÁREA DE MARKETING DIGITAL COM FOCO EM SEO - JÁ CONCEDIDOS 2 PONTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA). CRITÉRIO: CURSO NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL OU MARKETING COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H – EXCETO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - JÁ CONCEDIDO 1 PONTO (PONTUAÇÃO MÁXIMA). CRITÉRIO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO) CONCLUÍDO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – EXCETO CURSO JÁ APRESENTADO COMO REQUISITO BÁSICO - CONCEDIDO 1 PONTO PELO DIPLOMA DE MESTRADO (O DIPLOMA DE DOUTORADO, ANEXADO NOVAMENTE, JÁ HAVIA SIDO APRESENTADO COMO REQUISITO OBRIGATÓRIO E, PORTANTO, NÃO PODERIA SER USADO OUTRA VEZ). PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.

HUDSON HELDER SILVA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DA PONTUAÇÃO.

MAÍSA CARVALHO DE
SOUZA QUINTANS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DA PONTUAÇÃO.

MAX SUEL PRAXEDES DA SILVA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PONTUAÇÃO. PEDIDO INDEFERIDO DE ACORDO COM ITEM 6.1 DO EDITAL. SITUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.

2. DAS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – ETAPA 1 - CARGO: EDITOR DE TV E VÍDEO – 102

NÃO HOUVE PEDIDOS CADASTRADOS DE ACORDO COM ÍTEM 6.1 DO EDITAL.

3. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: JORNALISTA - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 1	SITUAÇÃO
1	RENATO FERREIRA DE MORAES	23/11/1961	7,00	CLASSIFICADO (A)
2	GABRIELA OLIVAR DE OLIVEIRA SANTOS	30/08/1985	7,00	CLASSIFICADO (A)
3	CAROLINE REIS DE ARAUJO	28/08/1988	7,00	CLASSIFICADO (A)
4	PAULINA GIOVANA DE OLIVEIRA	21/03/1997	6,50	CLASSIFICADO (A)
5	CLERCIO SILVA RODRIGUES DE SOUSA	12/06/1997	5,50	CLASSIFICADO (A)
-	HUDSON HELDER SILVA	31/08/1976	5,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ANA PAULA CAMPOS DAVIM	06/07/1988	5,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	MAX SUEL PRAXEDES DA SILVA	29/06/1990	5,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	MAÍSA CARVALHO DE SOUZA QUINTANS	03/08/1982	4,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ELENILDA DIAS DE SOUZA CARLOS	23/02/1988	3,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ÉLIDA RAQUEL MERCÊS DA SILVA	23/06/1981	2,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	DANNYELLE DE SOUZA NUNES VASCONCELOS	22/08/1983	2,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ANDERSON LUAN SANTANA SIQUEIRA	08/08/1994	2,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	FRANCISCO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	25/09/1972	2,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.

				COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	MIRELLA LOPES DE AQUINO	24/02/1982	2,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	DIANA FREIRE BARRETO	17/09/1982	2,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	NARA DAÍZE RODRIGUES PEIXOTO	23/11/1988	2,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	TIAGO ANTÔNIO BRITO DE LARA MENEZES	13/06/1991	2,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	LUÍZA FERNANDES MEDEIROS	18/10/1997	2,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	DYNNAFAY PENHA SALES DOS SANTOS	15/04/1982	1,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ROSANGELA MOURA DA SILVA	25/04/1982	1,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	PATRÍCIA DE CARVALHO SILVA	23/03/1983	1,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	CELLY SAYONARA SOARES MAIA	29/09/1983	1,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	MARIA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	09/11/1984	1,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ALISSON GOMES CALLADO	06/06/1989	1,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS SILVA	18/05/1990	1,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	DANIELLE MUNIZ LEMOS	07/05/1986	0,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ILDRIMARCK RAUEL DA SILVA SOARES	13/07/1991	0,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	CRISTIANE FERREIRA CRUZ	15/02/1979	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	GUSTAVO LEITE SOBRAL	16/06/1982	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	CIBELE JANINE DANTAS DA SILVEIRA	30/07/1983	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	SUELEN MOURA LOBATO	29/07/1984	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO

				COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	KATIANE GOMES DA SILVA	08/02/1986	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	MARIA JAQUELINE ANTERO BARBOSA	14/05/1989	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	ALAN SOARES BEZERRA	03/11/1990	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	KAREN CATARINA DE BRITO OLIVEIRA	12/02/1991	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	FRANCISCA LEONORA DA COSTA SALES	28/04/1997	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.

4. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: EDITOR DE TV E VÍDEO - 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 1	SITUAÇÃO
1	LENART VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	15/07/1993	9,00	CLASSIFICADO (A)
2	LUCIANO MACIEL FERREIRA	07/01/1981	6,00	CLASSIFICADO (A)
3	JEFFERSON BRUNO DE SOUSA CABRAL	18/06/1989	3,00	CLASSIFICADO (A)
4	ÉMELLY BETÂNIA VARELA CARDOSO SILVA	10/10/1987	2,50	CLASSIFICADO (A)
5	BETÂNIA MARIA ZARZUELA ALVES DE AVELAR	30/05/1985	0,50	CLASSIFICADO (A)
-	LUCIANA MENDES FONSECA	12/10/1995	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.
-	HUGO FELIPE MELO DE ARAUJO	04/10/1998	0,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.2.8 DO EDITAL.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 – ENTREVISTA TÉCNICA

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
101	15/10/2024 (terça-feira)	1º ao 5º classificado – 10h00 às 12h00	Instituto Metrópole Digital, Prédio CIVT–UFRN, Sala A401 - último andar. Endereço: Campus Universitário, Av. Senador Salgado Filho Nº 3000 Lagoa Nova Natal/RN CEP 59078-900 - IMD

102	16/10/2024 (quarta-feira)	1º ao 5º classificado – 10h00 às 12h00	Instituto Metr�pole Digital, Pr�dio CIVT– UFRN, Sala A401 - �ltimo andar. Endere�o: Campus Universit�rio, Av. Senador Salgado Filho N� 3000 Lagoa Nova Natal/RN CEP 59078-900 - IMD
-----	------------------------------	---	--

- a. Convocamos o (os) candidato (os) classificado (os) aos cargos 101 e 102, para a realiza o da Etapa 2 (dois) do Processo Seletivo - Entrevista T cnica, a ser realizada no dia e hor rio especificados no quadro acima.
- b. Confirmar presen a atrav s do e-mail processo.seletivo@funpec.br .
- c. O n o comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizar  desist ncia e resultar  na sua elimina o autom tica do processo seletivo.
- d. Os casos omissos ser o submetidos   aprecia o e decis o do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC e comiss o de sele o respons vel pelo processo.

Natal, 30 de setembro de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC